



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0001210-85.2022.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0953610.

CONTRATAÇÃO DE TI

ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

Solução de TI a ser contratada: Registro de preço para aquisição de 300 (trezentos) monitores 23 polegadas widescreen e 100 (cem) monitores 29 polegadas ultrawidescreen.

DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio	Justificativa
Disponer tela com área de trabalho e resolução de vídeo adequada	Viabilizar o uso simultâneo dos sistemas com resolução que não cause fadiga ao usuário, principalmente com o processo eletrônico que demanda maior fixação da vista na tela.
Ampliar a área de trabalho do usuário sem utilizar espaço ocupado por 2 monitores.	Para usuários de notebooks, um monitor ultrawide permite ampliar a área de trabalho com um único monitor, economizando porta e ponto de alimentação elétrica.
Atualizar o parque de monitores do Tribunal	Evitar que o envelhecimento de tais equipamentos comprometam a saúde dos usuários pela defasagem tecnológica e pela perda de qualidade que ocorre com o tempo de uso dos equipamentos, que supera 5 anos.
Garantia de 60 meses	Para os monitores Widescreen 23 polegadas. Padrão utilizado para aquisição dos equipamentos de TI, desde que o mercado ofereça este prazo de garantia.
Garantia de 24 meses	Para os monitores Ultrawidescreen 29 polegadas. A garantia do fabricante é de 12 meses e só permite adquirir garantia estendida de mais 12 meses.
Principais Requisitos Tecnológicos	Justificativa
Tecnologia: LED.	Menor consumo de energia, tecnologia padrão do mercado.
Resolução: 23 polegadas: 1920 x 1080. 29 polegadas: 2560 x 1080	Resoluções adequadas ao tamanho da tela, dando conforto ao usuário que utilizará duas telas ao mesmo tempo.
Conexão: HDMI e DisplayPort	Permitir o uso de dois monitores, sendo que os monitores já em estoque têm apenas entrada D-Sub e DVI.

CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

- Consultados os documentos de compras anteriores
- Realizada reunião com analista do Gartner que sugeriu a utilização de monitores ultrawide para determinadas situações.
- Consultados os sites dos fabricantes:
 - AOC
 - DELL - P2319H/P2419H/P2418HZ/P2418D
 - HP - E233/V24B
 - LG - 29WK600
 - SAMSUNG

IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES

Solução 1:	Aquisição de 300 monitores 23 polegadas widescreen Aquisição de 100 monitores 29 polegadas ultrawidescreen
Valor Estimado:	Monitores 23 polegadas: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por equipamento, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Monitores 29 polegadas: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por equipamento, totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Informações Adicionais:	Implantada em outro órgão?	Não se aplica	Aderente MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade)?	Não se aplica
	Software livre ou software público?	Não se aplica	Aderente à ICP-Brasil?	Não se aplica
	Disponível no Portal do Software Público?	Não se aplica	Aderente à Moreq-Jus?	Não se aplica

ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS DAS SOLUÇÕES DE TI

Não foi levantada outra solução.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Solução:	Aquisição de 300 monitores de 23 polegadas e 100 monitores ultrawide de 29 polegadas.
Justificativa:	<p>a) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A aquisição de monitores de 23 polegadas é destinada a substituição de monitores ultrapassados e ampliação de usuários com dois monitores. • Aquisição de monitores ultrawidescreen de 29 polegadas para serem utilizados nos locais onde existe necessidade de maior área de trabalho com menor utilização do espaço físico na mesa ou usuários de notebook como estação de trabalho. • Com a aquisição destes 2 modelos, os requisitos do demandante serão contemplados. • Quanto à garantia, para o modelo ultrawide o mercado tem apresentado garantia estendida de de até 24 meses <p>b) Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o desempenho no trabalho com processos eletrônicos. • Melhorar a estrutura de trabalho no cartório. <p>c) Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O quantitativo de equipamentos solicitados foi estimado para atender a demanda de monitores represada e mais um estoque mínimo para reposição.

NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

a) infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de infraestrutura de rede.

b) infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de infraestrutura elétrica.

c) logística de implantação:

O equipamento será recebido na SEMOX e após o aceite, enviado para os usuários, mantendo um estoque de reserva.

d) espaço físico:

Não necessita alteração.

e) mobiliário:

Não necessita alteração.

f) impacto ambiental:

Não há impacto ambiental significativo que demande alguma ação por parte da contratada e do contratante.

Equipe de Planejamento da Contratação

Leandro Barboza Rembold

Integrante Demandante

Mara Lange

Integrante Técnico

Eric Figueiredo Stolting

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Eric Figueiredo Stolting**, **Técnico Judiciário**, em 12/05/2022, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange**, **Chefe de Seção**, em 12/05/2022, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold**, **Técnico Judiciário**, em 13/05/2022, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953610** e o código CRC **2E5FDF5F**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0001210-85.2022.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0953620.

CONTRATAÇÃO DE TI			
<u>PLANO DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO</u>			
Solução de TI a ser contratada: Registro de preço para aquisição de 300 (trezentos) monitores 23 polegadas widescreen e 100 (cem) monitores 29 polegadas ultrawidescreen			
RECURSOS A SEREM PROVIDOS PELO TRIBUNAL			
Descrição	Material/Humano	Próprio / A ser contratado	Área Responsável
Equipe para teste/aceite dos produtos	Humano	Próprio	STI
Gerenciamento da prestação da garantia	Humano	Próprio	SEMAU
Espaço para armazenamento dos equipamentos para serem aceitos e patrimoniados até a distribuição para os locais de destino	Material	Próprio	SEMOX
ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL			
Em caso de interrupção contratual, descreva como serão afetados os serviços prestados pelo Tribunal: Por não se tratar de um serviço continuado, a opção de "interrupção contratual" resume-se a não prestação da garantia.			
Ações de contingência e seus respectivos responsáveis: A estratégia é a substituição temporária do monitor até o conserto fora da garantia do mesmo. Essas ações seriam gerenciadas pelas seções da STI: SEMAU.			
TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL			
() Serviços	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a possibilidade e o interesse da administração na prorrogação do contrato ou na eventual condução de uma nova contratação ?		
	No caso de uma nova contratação, qual o tempo necessário de sobreposição contratual a fim de viabilizar a transferência de conhecimento, sem prejuízos ao Tribunal?		
(X) Equipamentos	Com que antecedência o gestor do contrato deverá analisar a necessidade e conveniência da contratação de serviços de manutenção ou da substituição dos equipamentos , de acordo com o critério vigente no Tribunal em relação à manutenção e atualização do parque de equipamentos?		18 meses
<u>Ações Necessárias no Encerramento Contratual</u>		<u>Responsável</u>	<u>Prazo</u>
() Entrega de versões finais dos produtos			
() Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da solução de TI			
() Devolução de recursos materiais			
() Revogação de perfis de acesso			
() Eliminação de caixas postais			
() Outras			
ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO			

<input type="checkbox"/> Transferência de Conhecimento	
<input type="checkbox"/> Direitos de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais	
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO	
<input checked="" type="checkbox"/> Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.	
<input type="checkbox"/> A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação conforme minuta em anexo.	

Equipe de Planejamento da Contratação
<i>Leandro Barboza Rembold</i> Integrante demandante
<i>Mara Lange</i> Integrante técnico
<i>Eric Figueiredo Stolting</i> Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Eric Figueiredo Stolting, Técnico Judiciário**, em 12/05/2022, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange, Chefe de Seção**, em 12/05/2022, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold, Técnico Judiciário**, em 13/05/2022, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953620** e o código CRC **0213FAE5**.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0001210-85.2022.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0953622.

CONTRATAÇÃO DE TI

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

Solução de TIC a ser contratada: Registro de preço para aquisição de 300 (trezentos) monitores 23 polegadas widescreen e 100 (cem) monitores 29 polegadas ultrawidescreen

NATUREZA DO OBJETO

O objeto pretendido é de natureza comum no âmbito do mercado de tecnologia da informação.

Outra:

DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

Item	Descrição	Classif. Orçamentária	SIASG	Unidade	Quantidade Estimada	Justificativa da Quantidade
1	Monitores de 23 polegadas	AREA INFORM	150699	Un	300	Quantidade estimada para atender demanda reprimida e garantir uma pequena reserva técnica
2	Monitores de 29 polegadas ultrawidescreen	AREA INFORM	150699	Un	100	Quantidade estimada para atender a demanda onde o usuário utiliza notebook como estação e onde não existe espaço físico para utilizar duas telas.

PARCELAMENTO DO OBJETO

Parcelado. O objeto pode ser adjudicado a uma ou várias empresas, por itens.

Agrupado em lotes. O objeto deverá ser adjudicado por lotes de itens.

Justificativa:

FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO)

Forma de Contratação:	Justificativa:
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico com Registro de Preços <input type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Outra:	Justifica-se a opção pelo Sistema de Registro de Preços pela impossibilidade de se prever o real quantitativo a ser demandado, neste momento e tendo em vista que o prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até um ano, economizando-se a realização de novo procedimento licitatório. A contratação deverá ser realizada mediante Registro de Preços com amparo legal nas seguintes normas: <ul style="list-style-type: none"> • Lei n. 14.133/2021, art. 40, II; • Lei n. 8.666/1993, art. 15, II; • Decreto n. 7.892/2013, art. 3º

VIGÊNCIA

<input checked="" type="checkbox"/> Vigência da ata de RP (em meses):	12 meses
<input type="checkbox"/> Vigência do contrato (em meses):	Todos os itens:
<input checked="" type="checkbox"/> Prazo de garantia:	Item 1: 60 meses Item 2: 24 meses

Justificativas:

O conserto do equipamento em garantia simplifica o processo de manutenção. Com isso, o tempo de indisponibilidade do equipamento é reduzido, se comparado com a manutenção por conta do TRE através de contrato de manutenção genérico, por isso está sendo solicitado 60/24 meses de garantia, disponibilizada com facilidade pelos fornecedores.

CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS

O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	(X) Sim () Não	Justificativa: O suporte e garantia dos monitores é de 5 (cinco) e 2 (dois) anos.
O objeto da contratação é essencial para a continuidade do negócio?	(X) Sim () Não	Justificativa: Com a utilização do Pje é essencial a utilização de 2 monitores de vídeo, afim de permitir a visualização do processo e trabalhar no sistema ao mesmo tempo, existindo uma grande demanda represada por este equipamento, além da necessidade de substituir equipamentos ultrapassados.
EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO		
	Titular	Substituto
(X) Gestor	Mara Lange	Rodrigo Bueno Cantini
(X) Fiscal Técnico	Leandro Barboza Rembold	Gustavo Lautert
() Fiscal Demandante		
() Fiscal Administrativo		

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Etapa/Entrega	Critério	Prazo/Periodicidade
Aceite provisório	Verificação da conformidade com o descrito na Nota de Empenho e Fiscal.	No momento da entrega.
Aceite definitivo	Verificação da conformidade com os requisitos especificados no Termo de Referência.	10 dias a contar do aceite provisório

MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

Função	Forma	Periodicidade	Emissor	Destinatário
(X) Abertura de chamado	Telefone, e-mail, sistemas web	Por demanda	Contratante	Contratada
() Encaminhamento de Ordem de Serviço				
(X) Encaminhamento de NFs	Email/física	Na entrega	Contratada	Contratante
() Outra:				

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REQUISITOS DO FORNECEDOR

Requisito:	Justificativa:
() Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual esteja expressa a aptidão do interessado em:	
() Outros:	

REQUISITOS DA EQUIPE TÉCNICA

Papel:	Qtd	Requisito:	Justificativa:
		() Formação em:	
		() Certificação em:	
		() Experiência, comprovada através de currículo, em:	

Equipe de Planejamento da Contratação**Leandro Barboza Rembold**

Integrante Demandante

Mara Lange

Integrante Técnico

Eric Figueiredo Stolting

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Eric Figueiredo Stolting, Técnico Judiciário**, em 12/05/2022, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange, Chefe de Seção**, em 12/05/2022, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold, Técnico Judiciário**, em 13/05/2022, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953622** e o código CRC **EB0EF9DC**.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0001210-85.2022.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0953624.

CONTRATAÇÃO DE TIC

ANÁLISE DE RISCOS

Solução de TIC a ser contratada: Registro de preço para aquisição de 300 (trezentos) monitores de 23 polegadas e de 100 (cem) monitores de 29 polegadas ultrawidescreen.

RISCOS

Descrição do risco:	Risco 1: Não conseguir concluir o processo de contratação	Risco 2: Atraso na entrega	
Tipo:	() Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação	() Risco da Solução de TIC (X) Risco do Processo de Contratação	() Risco da Solução de TIC () Risco do Processo de Contratação
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	(X) Baixa () Média () Alta	() Baixa () Média () Alta
Dano Potencial:	Permanecer utilizando monitores pequenos, com resolução menos adequada.	Utilizar os monitores existentes no TRE e de menor tecnologia.	
Ação Preventiva e Responsável:	Zelar pela conclusão do processo de contratação, sob responsabilidade da equipe de planejamento.	Controlar a entrega dos monitores no prazo determinado.	
Ação de Contingência e Responsável:	Repetir o processo licitatório. Secretaria Administração.	Continuar a utilizar o parque de monitores do TRE até a entrega ser finalizada.	

Equipe de Planejamento da Contratação

Leandro Barboza Rembold

Integrante demandante

Mara Lange

Integrante técnico

Eric Figueiredo Stolling

Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Eric Figueiredo Stolling**, Técnico Judiciário, em 12/05/2022, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lange**, Chefe de Seção, em 12/05/2022, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barboza Rembold**, Técnico Judiciário, em 13/05/2022, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953624** e o código CRC **5998F5D0**.